



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIAMANTINA – MG**

RUA DA Glória, 394, Centro - Telefone (38)3531 9642
Email: cmasocialdtna@yahoo.com.br

ANEXO I da Resolução CMAS 144/2020.

**EDITAL CMAS 001/2020
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO CMAS DE DIAMANTINA**

Considerando que o CMAS é órgão consultivo, deliberativo, controlador de todas as ações de caráter permanente em âmbito municipal, cujos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal mediante indicação das respectivas entidades previstas no inciso I do art. 3º desta Lei e eleitos através de foro próprio no caso do inciso II do mesmo artigo. *(Redação estabelecida pela Lei nº 3016 de 24 de agosto de 2005)*

Considerando que o mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, corresponderá ao mandato do Prefeito Municipal, admitida apenas uma recondução por igual período. *(Redação estabelecida pela Lei nº 2341 de 03 de abril de 1996);*

Considerando o término da Gestão 2016-2020 e deliberação em Reunião Ordinária do dia 12 de março de 2020 do Edital de Convocação para nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes conforme segue abaixo;

Nestes termos, o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferida pela LEI N º 2308 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995, (Lei Consolidada), e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que traça normas gerais sobre a Assistência Social, torna pública a CONVOCAÇÃO, dos interessados em participar da Plenária para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição do Conselho para o quadriênio 2020/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é composto por 12(doze) membros e respectivos suplentes (Redação estabelecida pela Lei nº 3016 de 24 de agosto de 2005)

I – DO GOVERNO MUNICIPAL, será emitido um ofício para o Senhor Prefeito solicitando a indicação os representantes do Governo Municipal, sendo:

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIAMANTINA – MG

RUA DA Glória, 394, Centro - Telefone (38)3531 9642
Email: cmasocialdtna@yahoo.com.br

- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) 04 (quatro) representantes de entidades prestadores de serviços na área da assistência social;
- b) 02 (dois) representantes de entidades de usuários ou de defesa de direitos de usuários da área da assistência social.

III - DOS CRITERIOS

1. São critérios para definir as organizações representativas dos trabalhadores da assistência social:
 - a) Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.
 - b) Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de entidades jurídicas constituídas e em regular funcionamento;
 - c) A soma dos representantes de que trata o inciso I deverá ser a mesma do inciso II.
 - d) Os representantes de entidades não governamentais, incluindo prestadores de serviços, profissionais da área social e usuários, serão indicados pelos diversos segmentos ligados a estas áreas e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento da assistência social no Município de Diamantina.
 - e) Ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na Política Publica de Assistência Social;
 - f) Defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;
 - g) Propor-se à defesa dos direitos sociais dos cidadãos e dos usuários da Assistência Social;
 - h) Ter formato jurídico de Sindicato, Federação, Confederação, Central Sindical ou Conselho Federal de profissão regulamentada, ou Associação de Trabalhadores legalmente constituída;
 - i) Não ser representação patronal ou empresarial;

OBSERVAÇÕES:

2. Das Inscrições:

As inscrições dos candidatos devem ser obrigatoriamente realizadas através de formulário próprio disponível no site do CMAS e encaminhadas via e-mail cmasocialdtna@yahoo.com.br com documentos obrigatórios para efetivação da inscrição.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DIAMANTINA – MG

RUA DA Glória, 394, Centro - Telefone (38)3531 9642
Email: cmasocialdtna@yahoo.com.br

3. É vedado a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

4. Dos Recursos:

Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento), link do CMAS dentro do site da Prefeitura de Diamantina. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral por e-mail, cmasocialdtna@yahoo.com.br, e será deliberado no prazo de 24 horas. O resultado do recurso será encaminhado para o e-mail do indicado ou impetrante .

5. Da Eleição:

5.1 - A plenária será aberta, porém só poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos.

5.2 - Em caso de empate permanecerá a entidade que tiver mais tempo de inscrição no CMAS.

6. Do cronograma:

	Data	Horário	Local
Inscrição por e-mail:	10 a 22/ abril /2020	14h00min as 17h00min	Por e-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br
Análise da documentação das inscrições pela Comissão Eleitoral;	22 a 24/ abril/2020	—	Sala dos Conselhos Rua da Glória132, 2º andar, Diamantina.
Publicação de todos os inscritos aptos e não Aptos	27 de abril/2020	A partir das 14h00min	No link do CMAS no site da Prefeitura de Diamantina e quatro informativo na sede do CMAS.
Recurso no caso de indeferimento da Inscrição	28/abril/2020	14h00min as 17h00min	Por e-mail: cmasocialdtna@yahoo.com.br
Publicação do Resultado do Recurso;	29/abril/2020	A partir das 14h00min	No link do CMAS no site da Prefeitura de Diamantina e quatro informativo na sede do CMAS.
Publicação do Resultado Final das Inscrições aptas para a eleição.	30/abril/2020	A partir das 14h00min.	
Plenária para a eleição	14/maio/2020	14h00min as 17h00min	Sala dos Conselhos Rua da Glória132, 2º andar, Diamantina.
Encaminhamento da relação dos representantes da Sociedade Civil eleitos para o Executivo Municipal	20/maio/2020	—	—
Posse dos Conselheiros do CMAS eleitos para a Gestão 2020 -2024	02/junho/2020	09h00min	Sala dos Conselhos Rua da Glória132, 2º andar, Diamantina.

7. Dos Documentos necessários:

I – Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações:

- Requerimento assinado pelo representante legal da Inscrição e indicação do candidato, conforme o anexo 001 deste edital.
- cópia do Registro válido no CMAS.

II- Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIAMANTINA – MG

RUA DA Glória, 394, Centro - Telefone (38)3531 9642
Email: cmasocialdtna@yahoo.com.br

- a) Requerimento assinado pelo representante legal da Inscrição e indicação do candidato, conforme o anexo 001 deste edital.

III – Representantes de Usuários do SUAS que poderão ser indicados dentre os seguintes grupos:

- a) Requerimento assinado pelo representante legal da Inscrição e indicação do candidato, conforme o anexo 001 deste edital.
b) Trazer uma declaração que comprove a escolha do mesmo pelos usuários dos serviços devidamente assinada.

8. A Comissão Eleitoral:

8.1. A Comissão Eleitoral ficou constituída através da RESOLUÇÃO CMAS Nº 145, de 12/03/2020, sendo composta por 04(quatro) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público.

8.2. A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão.

8.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral, conforme as regras do Regimento Interno e da legislação do CMAS.

Diamantina, 16 de março de 2020.

Katia Aparecida da Cruz Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIAMANTINA – MG

RUA DA Glória, 394, Centro - Telefone (38)3531 9642
Email: cmasocialdtna@yahoo.com.br

(papel timbrado da instituição)

ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A entidade, CNPJ nº.inscrita no CMASem
....de...de....., por seu representante legal abaixo-assinado, vem requerer a
inscrição dos candidatos a vaga para mandato de 2020/2024 no CMAS de Diamantina,
conforme prevê o Edital CMAS 001/2020, onde indicamos os seguintes membros:

Titular : _____

CPF _____ RG _____ Data de nascimento ___/___/___

Escolaridade: _____ Formação: _____

Endereço Residencial rua _____ nº. _____

Bairro _____ Cidade: Diamantina

Telefone _____ email: _____

Suplente : _____

CPF _____ RG _____ Data de nascimento ___/___/___

Escolaridade: _____ Formação: _____

Endereço Residencial rua _____ nº. _____

Bairro _____ Cidade: Diamantina

Telefone _____ email: _____

Diamantina..... dede 2020

Assinatura do representante legal: _____

Assinaturas dos membros indicados: (Cientes e de acordo):

Titular: _____

Suplente _____